



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL 1

PROCESSO SEI Nº 23243.010833/2020-83

DOCUMENTO SEI Nº 1039656

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, incisos IV e V, e conforme o Regulamento Geral da Rede de Incubadoras de Empresas de Rondônia (Redinova), aprovado pela Resolução 85, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho Superior, torna pública a alteração do Edital 14/2020/Proex, de Apoio a Projetos de Extensão Tecnológica para Fortalecimento de Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade Ambiental.

A alteração do Edital envolve apenas o cronograma, que passa a ter a seguinte previsão de novas datas:

Quadro 1 — Cronograma

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Submissão de projetos	Até 15 de novembro de 2020	SUAP
Pré-Avaliação dos Projetos	16 de novembro de 2020	SUAP
Publicação dos Resultados Preliminares de Pré-Avaliação	17 de novembro de 2020	Site do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra os Resultados Preliminares de Pré-Avaliação	17 e 18 de novembro de 2020	SUAP
Publicação dos Resultados Finais de Pré-Avaliação	18 de novembro de 2020	Site do IFRO e SUAP
Avaliação dos projetos	19 e 20 de novembro de 2020	SUAP
Publicação dos Resultados Preliminares de Avaliação	20 de novembro de 2020	Site do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra os Resultados Preliminares de Avaliação	21 e 22 de novembro de 2020	SUAP
Publicação dos Resultados Finais de Avaliação	23 de novembro de 2020	Site do IFRO e SUAP
Descentralização dos recursos aos <i>campi</i>	Após a publicação dos Resultados Finais e conforme a disponibilidade de recursos	Reitoria
Início da execução dos projetos	Após o recebimento da taxa de bancada	Locais de aplicação dos projetos
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de dezembro de 2021	—
Entrega do Relatório Final	Até 31 de janeiro de 2022	SUAP

Os demais itens do edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/10/2020, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1062493 e o código CRC 3C142509.